

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 652/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **RICARDO ALVES PERES**, titular da 8ª Promotoria de Justiça de Araguaína, para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Xambioá, no período de 28 de junho a 8 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de junho de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça